TURA SÉ

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa.

Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN.

DECISÃO DE RECURSO Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Proc Adm - 143.00010074/2023-89 - Processo HCFMB nº 00730/2023 - NE 05609/2023 - Protocolo 4056

De início, é necessário informar que a empresa mencionada acima recebeu intimação anterior para apresentação de defesa prévia, a qual sequer se manifestou neste sentido, sendo certo que a administrativo lhe enviou nova comunicação acerca da efetivação da multa, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso, porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.).

Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editalícia das sancões.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que $eventual mente \ lhe \ forem \ aplicadas.$

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa

Portanto, a multa é devida em todos os seus termos de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN. DECISÃO DE RECURSO

Empresa: CM HOSPITALAR LTDA

 $\label{eq:proc_Adm_norm} \overrightarrow{Proc}\ Adm\ -\ 143.00010175/2023-50\ -\ Processo\ HCFMB\ n^o$ 01856/2022 - NE 05640/2023 - Protocolo 4057

De início, é necessário informar que a empresa mencionada acima recebeu intimação anterior para apresentação de defesa prévia, a qual sequer se manifestou neste sentido, sendo certo que a administrativo lhe enviou nova comunicação acerca da efetivação da multa, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso, porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.).

Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editalícia das sanções.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa

Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob

DECISÃO DE RECURSO - ACEITE DE MULTA

Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S/A.

Proc Adm - 143 00009484/2023-87 - Processo HCFMR no 02501/2023 - NE 05084/2023 - Protocolo 4012

Após análise do documento encaminhado pela empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. informando que - vimos pela presente informar que não haverá interposição de eventual recurso, podendo ser descontada a multa no valor de R\$ 226,80 em futuras notas.

Conforme previsto na Portaria SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da Autarquia, não há como afastar da conclusão de que houve atraso no cumprimento da obrigação pactuada, caracterizado pelo atraso na entrega do produto, causando prejuízos a Instituição.

Como é sabido o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, baseado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório, na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, que o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.

Fica estipulada sanção de multa de R\$ 226,80 pelos 10 dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais.

Cultura, Economia e **Indústria Criativas**

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo SEI nº 010.00008779/2023-79

Interessado: Unidade de Formação Cultural Assunto: Convocação pública para gerenciamento da São

Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com o Artigo 21 da Resolução SCEIC nº 57, de 25 de setembro de 2023, com base no Parecer Técnico emitido pela Unidade de Formação Cultural, declaro como vencedora a Organização Social de Cultura Associação dos Artistas Amigos da Praça, CNPJ 11.416.041/0001-80, para gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro - Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo.

Publique-se. GS, 01 de dezembro de 2023 MARÍLIA MARTON

SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIA-

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

PROCESSO nº 010.00010145/2023-86
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E

INDÚSTRIA CRIATIVAS CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSA-MENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP PARA FORNECIMENTO DO PROGRAMA SP SEM PAPEL

Constitui objeto do presente instrumento Contratação da Prodesp para prestação dos serviços Programa SP Sem Papel, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 25/11/2023 e término em 24/11/2024., podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao venciment

O valor estimado do presente contrato é de R\$12.300.00 (doze mil e trezentos reais), sendo R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023 e R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais) para o exercício de 2024, correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 120.101, Elemento Econômico 13.392.1213.5727.0000, Categoria Funcional Programática 3.3.90.40.90.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2023. Publique-se, Daniel Scheiblich Rodrigues Chefe de Gabinete Chefia de Gabinete

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

COMUNICADO

Nº do Processo: 010.00000357/2023-55 Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio

Assunto: Convocação Pública para a Gestão do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO E DO PAÇO DAS ARTES Con-

siderando o disposto no Decreto nº 68.110, de 27 de novembro de 2023 (Publicado no DOE - SP de 27/11/2023), que considera ponto facultativo nas reparticões públicas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo no dia 28 de novembro de

2023 - terça-feira, transferimos a data da Sessão Pública prevista para dia 28/11/2023 às 14h, conforme estabelecido na Resolução SCEIC nº 073/2023, de 24 de outubro de 2023, para a data de 30/11/2023 - quinta-feira às 14h. Extrato de comodato

Nº do Processo: 010.00008916/2023-75

Interessado: FUNDAÇÃO JOSÉ E PAULINA NEMIROVSKY Assunto: COMODATO DA COLEÇÃO NEMIROVSKY ENTRE A FUNDAÇÃO JOSÉ E PAULINA NEMIROVSKY E A SEC/PINA-COTECA DE SP

Comodante: Fundação José e Paulina Nemirovsky Comodatário: Estado de São Paulo por sua Secretaria da

Cultura, Economia e Indústria Criativas Interveniente Anuente: Associação Pinacoteca Arte e Cul-

tura Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o COMODA-

TO DE ÓBRAS DE ARTE da Coleção José e Paulina Nemirovsky. Vigência: O presente instrumento vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27 de novembro de 2023.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico. Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT Sessão Ordinária 2122ª

11/12/2023 Horário – Após deliberação da Pauta 2121ª

Local - Rua Mauá, 51, 2º andar, sala 202, Luz-SP 1. EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CON-**SELHEIROS**

VOTOS E MOÇÕES

LEITURA ABRÉVIADA DE PAPÉIS PARA A CIÊNCIA DO CON-**SELHO ULTERIORES**

PROVIDÊNCIAS COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA COMUNICAÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

COMUNICAÇÕES DO GRUPO TÉCNICO 2. PROPOSICÕES

3. ORDEM DO DIA 3.1-PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER FAVO-

RÁVEL 3.1.1-BENS TOMBADOS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO 3.1.2-BAIRROS E ÁREAS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO

3.1.3-ÁREAS NATURAIS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE

TOMBAMENTO 3.1.4-ÁREAS ENVOLTÓRIAS

3.1 – PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER

3.1.1-BENS TOMBADOS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO 01-N° DO PROCESSO: 86539/2021

INTERESSADO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO ASSUNTO: INTERVENÇÃO - PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO S/ N° CENTRO - SÃO PAULO — SP

02-N° DO PROCESSO: 010.00001991/2023-13 INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEI-

TURA SÉ ASSUNTO: BEM 32940- AE-CAP-2023/119541- REMOÇÃO DE ÁRVORE, PRAÇA DA REPÚBLICA EM FRENTE AO 53, CORETO

ASSUNTO: BEM 32940 AE-CAP-2023/119529 REMOÇÃO DE ÁRVORE PRAÇA DA REPÚBLICA, FRENTE AO N. 53 CORETO SÃO PAULO

INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEI-

04-N° DO PROCESSO: 010.00001979/2023-09 INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEI

03-N° DO PROCESSO: 010.00001994/2023-49

TURA SÉ ASSUNTO: BEM 32940 AE-CAP-2023/119554 REMOÇÃO DE ÁRVORE PRAÇA DA REPÚBLICA, FRENTE AO N 53, CORETO-SÃO PAULO

05-N° DO PROCESSO: 010.00001975/2023-12

INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEI-TURA SÉ ASSUNTO: AE-CAP-2023/119500 BEM: 32940 REMOÇÃO

DE ÁRVORE PRAÇA DA REPÚBLICA, EM FRENTE AO 53, CORETO 06-N° DO PROCESSO: 010.00000105/2023-26 INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEI-

ASSUNTO: BEM 21754 - REMOÇÃO ARBÓREA - PRACA DA

REPÚBLICA 350 - SÃO PAULO 07-N° DO PROCESSO: 010.00004852/2023-33

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUBPREFEITURA SÉ ASSUNTO: BEM: 21754- REMOÇÃO DE 01 ÁRVORE NA

PRAÇA REPÚBLICA, S/N - SÃO PAULO- SP 08-N° DO PROCESSO: 010.00010552/2023-93 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE

SÃO PAULO - SED ASSUNTO: BEM 20565- REFORMA EMERGENCIAL E.E. FRANCISCO GLICERIO - AV DR MORAES SALES, 988, CAMPI-

09-N° DO PROCESSO: 010.00003522/2023-21 INTERESSADO: NICOLE DE SOUZA SMISEK

ASSUNTO: BEM: 35608; 35609- CONSERVAÇÃO NA ALAME DA DINO BUENO. 457 E 475- CAMPOS ELÍSEOS. SÃO PAULO- SP 10-N° DO PROCESSO: 010.00009764/2023-28 INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE

INFRAESTRUTURAS S.A. ASSUNTO: BEM 49034 - REGULARIZAÇÃO - AL. EDUARDO PRADO, 150 - CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO/SP

11-N° DO PROCESSO: 010.00011616/2023-73 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

ASSUNTO: BEM 26790 - REFORMA- E.E. CEL MARCOS RIBEIRO - PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 143, CENTRO - FAR-

12-N° DO PROCESSO: 010.00010592/2023-35 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

ASSUNTO: BEM 19811 - REFORMA NA E. E. CARLOS

GOMES, NA AV ANCHIETA, 80, CENTRO- CAMPINAS- SP 13-N° DO PROCESSO: 010.00012649/2023-31 INTERESSADO: CECILIA NEVES KAPPLER VAZ ASSUNTO: BEM 25852 (E POLITÉC USP/FATEC/ARO HIS) MANUTENÇÃO -PÇ CEL FERNANDO PRESTES, 152 - LUZ -SÃO

14-Nº do processo: 010.00010000/2023-85 Interessado: Idbrasil Cultura, educação e esporte ASSUNTO: BEM: 41903- ALTERAÇÃO DE EXPOGRAFIA NO MUSEU DO FUTEBOL NA PRAÇA CHÂRLES MILLER, S/N- SÃO

PAULO- SP 15-N° DO PROCESSO: 010.00006544/2023-42 INTERESSADO: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE SA, URBIA GESTÃO DE PAROUESSPE S.A.

ASSUNTO: BEM: 19103 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PARQUE DO IBIRAPUERA- AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/N 16-N° DO PROCESSO: 010.00012141/2023-32 INTERESSADO: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE SA, URBIA GESTÃO DE PARQUESSPE S.A.

ASSUNTO: BEM: 19103 – REFORMA DOS SANITÁRIOS DO PARQUE DO IBIRAPUERA- AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/N 3.1.2-BAIRROS E ÁREAS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE **TOMBAMENTO**

01-N° DO PROCESSO: 010.00010220/2023-17 INTERESSADO: ANDRESSA DELILO BOMFIM ASSUNTO: BEM: 35185 - ANÚNCIO AV PACAEMBU, 1782-PACAEMBU- SÃO PAULO- SP 02-N° DO PROCESSO: 010.00008886/2023-05

INTERESSADO: VIGNA ADVOGADOS E ASSOCIADOS ASSUNTO: BEM: 48968- ANÚNCIO- AVENIDA PACAEMBU,

1613, PACAEMBU, SÃO PAULO- SP 03-N° DO PROCESSO: 010.00010767/2023-12 INTERESSADO: ELIANA ALBUOUEROUE

ASSUNTO: BEM 30009 (PROC 87590) RUA BENTO DE ANDRADE, 289 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP 3.1.3-ÁREAS NATURAIS TOMBADAS OU EM ESTUDO DE TOMBAMENTO

01-N° DO PROCESSO: 010.00005587/2023-19 INTERESSADO: RICHARD DE OLIVEIRA SANTOS ASSUNTO: BEM: 45174- LIGAÇÃO DE ENERGIA NA ESTRA-DO PASTO GRANDE, 370- SERTÃO DO UBATUMIRIM UBATUBA, SP

02-N° DO PROCESSO: 010.00011082/2023-85 INTERESSADO: MARIANA ABRAHAM GOFFI ASSUNTO: BEM 47586- PROCESSO 88753/2022- INTERVEN CÃO- RUA B. LT 02. OD L. S/N. TONINHAS- UBATUBA- SP

03-N° DO PROCESSO: 89601/2022 INTERESSADO: HERIVELTON DE ALMEIDA BISPO ASSUNTO ATUAL: REGULARIZAÇÃO E COMPLEMENTA ÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, RUA EST MUN DO DESCLAVADO-LOGRADOURO MARTINS S/N - COLÔNIA SANTO

- Juouiá / Sp 3.1.4-ÁREAS ENVOLTÓRIAS 01-N° DO PROCESSO: 010.00011157/2023-28 INTERESSADO: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENI-**ÊNCIAS E PROXIMIDADE S.A.**

ASSUNTO: BEM 49215- ANÚNCIO- ANTÔNIO CÂNDIDO DE CAMARGO, Nº 14, BARRA FUNDA, SÃO PAULO 02-Nº DO PROCESSO: 010.00009238/2023-68 INTERESSADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. ASSUNTO: BEM: 48998- REVITALIAÇÃO DA FACHADA E ANÚNCIO- AV AVENIDA OTAVIANO PEREIRA MENDES, 187-

03-N° DO PROCESSO: 010.00011220/2023-26 INTERESSADO: MARISA NOANA SOARES ASSUNTO: BEM 49148- GRAFFITI NA LATERAL ESQUERDA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA AMARAL GURGEL, 59 - SÃO

PAULO 04-N° DO PROCESSO: 010.00009790/2023-56 INTERESSADO: RAFAEL DE CARVALHO PINTO ASSUNTO: BEM 37855 - REGULARIZAÇÃO - RUA ENGE-NHEIRO SAMPAIO COELHO, 68 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP

05-N° DO PROCESSO: 010.00004391/2023-07

INTERESSADO: NICOLE DE SOUZA SMISEK ASSUNTO: BEM: 48787- REGULARIZAÇÃO - AV VIFIRA DE CARVALHO 83 - REPUBLICA, 01209-000, SÃO PAULO- SF 06-N° DO PROCESSO: 010.00010581/2023-55 INTERESSADO: ANA CÂNDIDA ARRUDA VERZOLA DE CAS-

TRO ASSUNTO: BEM 49083- NOVA EDIFICAÇÃO - RUA PADRE TEIXEIRA, 2166 - CENTRO, SÃO CARLOS- SP 07-N° DO PROCESSO: 010.00008969/2023-96

INTERESSADO: M SAAD & FILHOS LTDA ASSUNTO: BEM: 48976- REGULARIZAÇÃO- RUA MAURÍCIO FRANCISCO KLABIN, 473- VILA MARIANA-SÃO PAULO- SP 08-N° DO PROCESSO: 010.00003259/2023-70 INTERESSADO: JOSE PAULO DO CARMO SILVA

ASSUNTO: AE-CAP-2023/100324 BEM 48669 REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO RUA BONITO, 13. MAR VERDE CARAGUATATUBA 09-N° DO PROCESSO: 010.00003260/2023-02 INTERESSADO: JOSE PAULO DO CARMO SILVA ASSUNTO: AE-CAP-2023/100325- BEM 48672 REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO- RUA PARATI, 32, LOT MAR VERDE II, CARA-

10-N° DO PROCESSO: 010.00003265/2023-27 INTERESSADO: JOSE PAULO DO CARMO SILVA ASSUNTO: AE-CAP-2023/100327 BEM 48671-SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - RUA FRADE, 28, LOT MAR VERDE II, CARA-

GUATATUBA 11-N° DO PROCESSO: 010.00012531/2023-11 INTERESSADO: THALES GABRIEL FONSEÇA ASSUNTO: BEM 49219 (PRACA DO FESTÓDROMO)- REVITA-LIZAÇÃO - AV. ROTARY, S/N - CRUZEIRO/SP

12-N° DO PROCESSO: 010.00011799/2023-27 INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER SÃO JOSÉ, JULIANA HARUMI YAMAZI SASAKI

ASSUNTO: BEM 19567- REFORMA NO SHOPPING CENTER SÃO JOSÉ - R RUBIÃO JÚNIOR, 84- CENTRO - SÃO JOSÉ DOS **CAMPOS**

13-N° DO PROCESSO: 010.00009734/2023-11 INTERESSADO: TABATA STORIELLE DE ARAUJO CUNHA ASSUNTO: BEM: 48999 - NOVA EDIFICAÇÃO - RUA OITO, LT 62, QD 08 - ITAMAMBUCA, UBATUBA, SP

14-N° DO PROCESSO: 010.00010233/2023-88 INTERESSADO: SUBPREFEITURA DA SÉ ASSUNTO: BEM 49071- REVITALIZAÇÃO - LARGO CORA-ÇÃO DE JESUS, S/N - CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO- SP 15-N° DO PROCESSO: 010.00012628/2023-15 INTERESSADO: AUGUSTO CESAR PIMENTEL COELHO

ASSUNTO: BEM 49223 - INTERVENÇÃO - AV FORTUNATO LORÃO S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP 16-N° DO PROCESSO: 010.00009936/2023-63 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATIN-

GUETÁ ASSUNTO: BEM 49055 - REFORMA - RUA TAMANDARÉ,

191 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP 17-N° DO PROCESSO: 010.00003323/2023-12 INTERESSADO: CLEBER ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA

ASSUNTO: BEM: 48761- REGULARIZAÇÃO NA ESTRADA TURÍSTICA DA JARAGUÁ, 2772, JARAGUÁ- SÃO PAULO- SP 18-N° DO PROCESSO: 010.00009895/2023-13 INTERESSADO: FERNANDO SPARAPANI

ASSUNTO: AE-CAP-2023/150824- BEM: 40263- REGULA-RIZAÇÃO- RUA ALFREDO MARTINS, 47- ACLIMAÇÃO- SÃO PAULO- SP

19-N° DO PROCESSO: 010.00009736/2023-19 INTERESSADO: SINESIO APARECIDO GUADAGNINI ASSUNTO: BM: 49000 -REFORMA RUA PRUDENTE DE MORAES, 793 - MIRANTE DE JUNDIAÍ, JUNDIAÍ, SP 20-N° DO PROCESSO: 010.00012682/2023-61 INTERESSADO: RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA

ASSUNTO: BEM 49226 - REVITALIZAÇÃO DA RUA MONTE CARMELO, S/N - CENTRO - APARECIDA/SP 21-N° DO PROCESSO: 010.00010910/2023-68 INTERESSADO: MARCOS VENICIO BALBO MENDONCA ASSUNTO: BEM 49187- REGULARIZAÇÃO - R OLEGÁRIO MARIANO, Nº 37, LOTEAM. VILA ODETE, BAIRRO MONÇÃO,

TAUBATÉ/SP 22-N° DO PROCESSO: 010.00009788/2023-87 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A. ASSUNTO: BEM: 49038- REFORMA- RUA PADRE ALBU-**OUEROUE. 54 E 56- ITAPETININGA- SP**

23-N° DO PROCESSO: 010.00010044/2023-13 INTERESSADO: CARLOS ADRIEL DA SILVA TEIXEIRA ASSUNTO: BEM: 20110- REFORMA- PRACA DA REPÚBLICA. - 295 - REPÚBLICA, 12020-363, SÃO PAULO - SP

24-N° DO PROCESSO: 010.00009876/2023-89 INTERESSADO: PASCHOAL BRAGA ASSUNTO: BEM: 21231- REGULARIZAÇÃO- RUA DOM JOSÉ BARROS, 54 E 58- REPÚBLICA- SÃO PAŮLO- SP 25-N° DO PROCESSO: 010.00009883/2023-81 INTERESSADO: CHIARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

ASSUNTO: BEM: 45313- REFORMA NA AV ANGÉLICA, 2029, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO- SP 26-N° DO PROCESSO: 010.00008566/2023-47 INTERESSADO: ANA PAULA ROCHA MOREIRA ASSUNTO: BENS 48867/48868/48869 - R 11 AGOSTO, 303/335/337/351 /R. BERNARDINO CAMPOS, 255 - CAMPI-

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT Sessão Ordinária 2121ª

11/12/2023 HORÁRIO - 09:30

LOCAL – Rua Mauá, 51, 2° andar, sala 202, Luz-SP 1. EXPEDIENTE

Comunicação e justificação de ausência de conselheiros Votos e mocões Leitura abreviada de papéis para a ciência do conselho e

ulteriores providências Comunicaçõe da presidência

Comunicações da vice presidência Comunicações dos conselheiros Comunicações do grupo técnico Aprovação das atas 2119 e 2120 de 04-12-2023 2. PROPOSIÇÕES

3. ORDEM DO DIA 3.1 - Processos para deliberação com parecer de Conse-Iheiro Relator 3.1 - PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE

CONSELHEIRO RELATOR 3.1.1 - TOMBAMENTO

01-N° DO PROCESSO: 49698/2004 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCULTOR VICTOR BRECHERET ASSUNTO: PEDIDO DE TOMBAMENTO DO MONUMENTO A DUQUE DE CAXIAS, PRAÇA PRINCESA ISABEL - SÃO PAULO - SP

3.1.2 – INTERVENÇÃO 02-N° DO PROCESSO: 87903/2021 INTERESSADO: JAMES MARCOS DE OLIVEIRA ASSUNTO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA

EM IMÓVEL NO ACESSO CANELA, LOTE 04, QUADRA 03 DO LOTEAMENTO SÍTIO TAGUAÍBA, GUARUJÁ-SP 03-N° DO PROCESSO: 86921/2021 INTERESSADO: RUY ALFREDO DE BASTOS FREIRE

ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM IMÓVEL DE USO MISTO (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E ENSINO NÃO SERIADO) NO IMÓVEL À RUA CEARÁ, 272, SÃO PAULO-SP

04-N° DO PROCESSO: 010.00000528/2023-46 INTERESSADO: WILLIAM LIMA SANTOS ASSUNTO: BEM: 48544 - CONSTRUÇÃO - RUA COREIA DO NORTE, S/N - LOTE 02 E 06, QUADRA 13 - MAIRIPORÃ

05-N° DO PROCESSO: 010.00008715/2023-78 INTERESSADO: BAIRRO GOLF 1 RESIDENCIAL SPE LTDA ASSUNTO: INTERVENÇÃO V. MARTIN LUTHER KING, 1704, CASA DE CAMPO DE VICTOR BRECHERET, OSASCO-SP 06-N° DO PROCESSO: 010.00000683/2023-62

INTERESSADO: BARRO BRANCO PARTICIPAÇOES LTDA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO- ESTRADA DR. YOJIRO TAKA-OKA, 5380, ALDEIA DA SERRA, 06423-150- BARUERI- SP 07-N° DO PROCESSO: 010.00008859/2023-24

INTERESSADO: PLANO SARAPUI EMPREENDIMENTOS IMO-

BILIÁRIOS LTDA, PLANO SARAPUI EMP. ASSUNTO: (BEM 37973 GASÔMETRO BALÕES) INTERVEN-ÇÃO, R CAP FAUSTINO DE LIMA, 134 BRÁS - SÃO PAULO/SP

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE